



*el.
Rita*

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ATA

12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 12/2020

Registo n.º Interno /3864/ 2020

Data – 29 de outubro/2020

Início – 09h30

Local – Sede da CIM do Médio Tejo, em Tomar

Termo – 13h00



Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vice-Presidente	Fernanda Maria Pereira Asseiceira
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Abrantes	Manuel Jorge S. Luz Valamatos dos Reis
Constância	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria
Ferreira do Zêzere	Jacinto Manuel L. Cristas Flores (em videoconferência)
Ourém	Luís Miguel Marques G. C. de Albuquerque
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges (em videoconferência)
Sertã	José Farinha Nunes (em videoconferência)
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira
Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel dos Santos Freire

Outras Presenças:

Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
CIM Médio Tejo	Rita Trindade



MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ORDEM DE TRABALHOS

09h30

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

Delegada de Saúde do Médio Tejo

A reunião contou com a presença da Delegada de Saúde do Médio Tejo, Dra. Maria dos Anjos que esclareceu todos os presidentes tendo efetuado um ponto de situação do que se passa em termos de COVID-19 na nossa região, bem como esclareceu e alertou para alguns casos mais específicos. Uma das questões referidas foi o caso do Entroncamento, tendo sido pedido desculpa pelo facto de se terem indicado um número de casos significativo num único dia e que não correspondeu à realidade.

Entre vários aspetos referidos os mais consensuais foram solicitados à delegada de saúde no sentido de:

- avaliar a possibilidade dos autarcas terem a informação dos casos de forma uniformizada e sistematizada;
- avaliar a possibilidade dos autarcas terem acesso de imediato aos casos no seu concelho (não pelo nome), mas sim, onde existe o caso ou casos, de modo a que possam também ser rastreados futuros contactos;
- avaliar a possibilidade, por exemplo, de alguns funcionários poderem ter uma formação muito específica para poder lidar com o problema, dado que em alguns casos, alguns não estão tão sensibilizados para o efeito;
- avaliar a forma como estão a ser processadas as declarações referentes ao isolamento profilático;
- avaliar a possibilidade de um funcionário de uma autarquia poder ajudar temporariamente as equipas da saúde, em algo que se considere relevante;

Por último, e no que diz respeito à realização de testes COVID, a delegada de saúde deu conta que, a partir de 9 de novembro se prevê a realização de testes rápidos em situações específicas, dando como exemplo lares, escolas e/ou outras instituições similares sempre que se verifique esta necessidade. Contudo, estes testes rápidos não vão substituir os testes PCR, servirão sim, para de uma forma mais célere se poderem tomar outras decisões evitando a propagação do vírus.



INFORMAÇÕES

O secretário executivo deixou algumas notas:

- No próximo mês irão abrir novos avisos para a CIM/Municípios no âmbito do Pacto Territorial e para as P.I. Saúde, Educação e Património;
- O estado de maturidade dos projetos deverá passar de dezembro para janeiro/2021;
- A candidatura referente à proteção civil, apenas na próxima semana terá informações mais detalhadas de quando será aprovada;
- Candidatura Rotas e Percursos - será feito um ponto de situação município a município, bem como solicitou a todos os presidentes que tiverem pedidos de pagamento que os possam remeter para a CIM;
- Candidatura Cadastro Simplificado em condições de ser submetida, qualquer das formas o prazo irá ser prorrogado.

OUTROS ASSUNTOS

Sanção Pecuniária ao cocontratante Vianas e Eurosafe

Em 18/junho de 2020, foi autorizado pelo Secretário Executivo desta CIM o início do procedimento para aquisição de Máscaras de Proteção Respiratória Incêndios Florestais / COVID-19, cuja referência interna é CPG/10/2020, após delegação de competências para condução do procedimento, por deliberação do Conselho Intermunicipal de 09/junho de 2020.

Em 03/julho de 2020, foi autorizada a adjudicação ao concorrente "VIANAS, S.A.", mesmo não tendo sido a proposta apresentada com valor mais baixo, mas a única que cumpria o prazo de entrega. Atendendo ao caráter urgente na aquisição dos bens objeto do contrato, foi dado como prazo de fornecimento 15 dias após a assinatura do contrato.

Em fase de execução do contrato, o cocontratante não cumpriu o prazo acordado. O cumprimento integral do contrato apenas se verificou no dia 04/setembro de 2020, ou seja, 38 dias após o término do prazo de fornecimento.

Atentos aos factos apresentados e ao abrigo do consignado no artigo 329º do CCP e artigo 18º do Caderno de Encargos, o contraente público pode a título sancionatório aplicar sanções em caso de incumprimento pelo cocontratante.

Deste modo, considerando o disposto nos artigos 329º, 307º e 308º do Código dos Contratos Públicos, submetia à consideração do Conselho Intermunicipal autorização para proceder à aplicação de sanção pecuniária à cocontratante "VIANAS, S.A.".

Nos mesmos termos e por incumprimento do prazo contratual no fornecimento de máscaras, submetia à consideração do Conselho Intermunicipal autorização para proceder à aplicação de sanção pecuniária à cocontratante "EUROSAFE – Manufacturing of military & Safety Uniforms".

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.



ORDEM DO DIA

Proposta n.º 01 **Registo n.º** Interno 3648/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Aprovação da ata da reunião anterior – 15 de outubro 2020 – Informação interna n.º 3648/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a ata do dia 15 de outubro/2020



Proposta n.º 02 **Registo n.º** Interno 3588/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Tomar conhecimento sobre o resumo diário de tesouraria, o mapa de participações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados – Informação interna n.º 3588/2020

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados, respetivamente



Pitar

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
o resumo diário de tesouraria, o mapa de comparticipações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados.



PROPOSTAS

Proposta n.º 03 **Registo n.º** Interno 3450/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Análise e votação das Opções do Plano e Orçamento 2021 – Informação Interna n.º 3450/2020

O Conselho Intermunicipal votou favoravelmente por unanimidade o documento das Opções do Plano e Orçamento 2021, tendo aprovado de igual modo remetê-lo para apreciação e votação na próxima reunião da Assembleia Intermunicipal a realizar no mês de novembro.



Proposta n.º 04 **Registo n.º** Interno 3654/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (PRR) e Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030 – Análise dos Investimentos com impacto na região do Médio Tejo – Informação interna n.º 3654/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade retirar a presente proposta da ordem de trabalhos, devendo a mesma ser agendada para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal de 12 de novembro/2020.



Proposta n.º 05 **Registo n.º** Interno 3659/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas – apresentação de medidas inerentes ao Pacto – Informação Interna n.º 3659/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade retirar a presente proposta da ordem de trabalhos, devendo a mesma ser agendada para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal de 12 de novembro/2020.



Proposta n.º 06 **Registo n.º** Interno 3664/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

PEDIME – Ponto de situação – Informação interna n.º 3664/2020



Handwritten signature in blue ink.

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade retirar a presente proposta da ordem de trabalhos, devendo a mesma ser agendada para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal de 12 de novembro/2020.



Proposta n.º 07 **Registo n.º** Interno 3613/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para preparação da candidatura no âmbito da prioridade de investimento 2.3 – Reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Médio Tejo – Informação n.º 3613/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade retirar a presente proposta da ordem de trabalhos, devendo a mesma ser agendada para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal de 12 de novembro/2020.



Proposta n.º 08 **Registo n.º** Interno 3453/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à adjudicação e minuta de contrato, após procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de Segurança e Higiene no Trabalho, para o período de 2020/2022, envolvendo 11 municípios/entidades aderentes – municípios de Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha – Informação n.º 3453/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade autorizar a adjudicação para prestação de serviços de segurança e higiene no trabalho, por todos os Municípios/Entidades aderentes, bem como aprovou por unanimidade de igual modo a minuta de contrato de prestação de serviços de saúde no trabalho.



Proposta n.º 09 **Registo n.º** Interno 3658; 3657; 3644/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação de 3 documentos no âmbito dos Recursos Humanos:

- Alteração ao anexo III do Regulamento Interno – Informação n.º 3658/2020;
- Novo regulamento do horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade da CIM do Médio Tejo - Informação n.º 3657/2020;
- Aprovação do código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho - Informação n.º 3644/2020

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade:

- as alterações aos artigos 10º, 13º, 14º e 15º, do anexo III do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, devendo, posteriormente, ser remetido à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo;
- aprovação de um novo Regulamento de Horário de Trabalho e Controlo da Assiduidade da CIM



MÉDIO TEJO

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha do Médio Tejo, com a consequente revogação do anterior;

- o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho devendo, posteriormente, ser remetido à Assembleia Intermunicipal da CIMT.

Ambos os documentos depois de aprovados pelo órgão deliberativo deverão ser tornados públicos no site regional da CIM do Médio Tejo.



RATIFICAÇÕES

Proposta n.º 10 **Registo n.º** Interno 3580/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação da informação interna n.º 3580/2020 – Alteração Orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 13 e orçamento n.º 13)

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação interna n.º 3580/2020 – Alteração Orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 13 e orçamento n.º 13)



Proposta n.º 11 **Registo n.º** Interno 3335/2020

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Ratificação da informação interna n.º 3335/2020 – Serviços Essenciais de Transporte Público e atribuição de compensação aos operadores de Transporte Público ao abrigo do Decreto-Lei 14-C/2020: Enquadramento orçamental da despesa relativa à realização dos Serviços de Transporte Público Essenciais a funcional no Período Escolar de setembro a dezembro 2020, operados Rodoviária da Beira Interior, sujeita à definição do respetivo Acordo de Compensação - Autoridade de Transportes.

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação interna n.º 3335/2020 – Serviços Essenciais de Transporte Público e atribuição de compensação aos operadores de Transporte Público ao abrigo do Decreto-Lei 14-C/2020: Enquadramento orçamental da despesa relativa à realização dos Serviços de Transporte Público Essenciais a funcional no Período Escolar de setembro a dezembro 2020, operados Rodoviária da Beira Interior, sujeita à definição do respetivo Acordo de Compensação - Autoridade de Transportes.

